

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N.º 1288/99, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

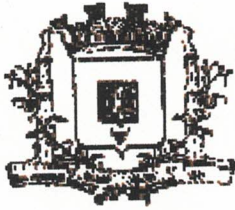
NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte

LEI:

ART. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) nos seguintes Projetos e Atividades:

ORGÃO	02.00	Governo Municipal
UNIDADE	02.01.03100572006	Contribuições a entidades Assistenciais
DOTAÇÃO	3.233.00	Contribuições correntes R\$ 500,00
ORGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Planejamento
UNIDADE	03.01.03080212011	Operac. Serviços e Encargos Gerais
DOTAÇÃO	3.113.00	Obrigações Patronais R\$20.000,00
	3.132.00	Outros serv. e encargos R\$ 6.000,00
ORGÃO	07.00	Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE	07.01.13754282027	Atividade a cargo do Hospital Municipal
DOTAÇÃO	3.211.00	Transferências Operacionais R\$ 3.000,00
UNIDADE	07.01.137.54282025	Manutenção dos Postos de Saúde
DOTAÇÃO	3.111.01	Vencimentos e vantagens fixas R\$ 11.000,00
ORGÃO	08.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE	08.01.084.21882030	Encargos F. M. Desenv. Ensino Fundamental
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de consumo R\$ 15.000,00
UNIDADE	08.01.088.24922033	Encargos previd. Magistério
DOTAÇÃO	3.113.00	Obrigações patronais R\$ 3.000,00
UNIDADE	08.01.08421882050	Contribuições ao Fundef
DOTAÇÃO	3.222.00	Transferências a Estados R\$ 10.000,00
UNIDADE	08.01.08420212028	Manutenção do Ensino 1.º Grau
DOTAÇÃO	4.120.00	Equipam. Material Permanente R\$ 5.000,00
ORGÃO	09.00	Secretaria de Viação e Obras Públicas
UNIDADE	09.01.16885342024	Manut. veículos, máquinas e material permanente
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo R\$ 42.500,00
UNIDADE	09.01.16885342048	Adequação de estradas vicinais
DOTAÇÃO	3.132.00	Outros Serviços e Encargos R\$ 8.000,00

TOTAL **R\$113.000,00**



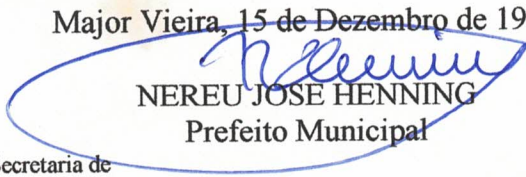
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ART. 2.º - Para suporte de Crédito Adicional Suplementar, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ANULAR do Orçamento Geral do Município os seguintes Projetos e Atividades:

ORGÃO	02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
UNIDADE	02.010.3070202004	Ativ. Asses. Administração	
DOTAÇÃO	3.131.00	Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 8.00,00
ORGÃO	04.00	Secretaria de Finanças	
UNIDADE	04.01.03080322014	Ativ. Sist. Finanças Contabilidade	
DOTAÇÃO	3.131.00	Remuneração Serv. pessoais	R\$ 3.000,00
UNIDADE	04.01.03080332045	Amortização e Encargos de Dívida	
DOTAÇÃO	4.351.00	Amortização de Dívida	R\$ 16.000,00
ORGÃO	05.00	Sec. Agricultura Fomento Agropecuário	
UNIDADE	05.01.04181112018	Ativ. Cargo F. M. Desenvolvimento Rural	
DOTAÇÃO	3.214.00	Contribuições a Fundos	R\$ 6.000,00
ÓRGÃO	06.00	Secretaria do Bem Estar Social	
UNIDADE	06.01.15814832021	Ativ. F. M. Direitos Criança /Adolescente	
DOTAÇÃO	3.214.00	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
UNIDADE	06.01.15844872022	Ativ. F.M. Assist. Social	
DOTAÇÃO	3.214.00	Contribuições a Fundos	R\$ 6.000,00
ORGÃO	07.00	Secretaria de Saúde e Saneamento	
UNIDADE	07.01.13754282026	Ativ. a cargo Fundo Municipal	
DOTAÇÃO	3.214.00	Contribuições a Fundos	R\$ 26.000,00
ÓRGÃO	08.00	Secretaria Educação, Cultura e Esportes	
UNIDADE	08.01.08420212028	Manut. Adm. Sec. Educação, Cultura e Esportes	
DOTAÇÃO	4.120.00	Equipam. E Material permanente	R\$ 5.000,00
UNIDADE	08.01.08421882030	Encargos F. Desenv. Desenv. Ens. Fundamental	
DOTAÇÃO	3.132.00	Outros serv. e encargos	R\$ 21.000,00
UNIDADE	08.01.08421882030	Encargos F. M. Man. Desenv. Ensino Fundamental	
DOTAÇÃO	4.120.00	Equipamentos e mat. permanente	R\$ 8.000,00
ÓRGÃO	09.00	Secretaria Viação e Obras Públicas	
UNIDADE	09.01.16885342024	Manut. Veículos Máquinas e Equipamentos	
DOTAÇÃO	3.132.00	Outros serv. e encargos	R\$ 11.000,00
TOTAL			R\$ 113.000,00

ART. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 15 de Dezembro de 1999


NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada nesta Secretaria de Administração e Planejamento na data supra.


MARLENE WITTLICH
Chefe Div. Administração e Planejamento